Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 08 / 10 /2021
Luciranda
Secretaria - Câmara Municipal

Portaria nº 49, de 08 de outubro de 2021.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 11 de outubro de 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 11 de outubro de 2021, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -